



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instrução Normativa nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77

Termo de Colaboração nº 200/2018
5º Termo Aditivo nº 030/2022
EDUCANDÁRIO SIMÃO PEDRO

EXERCÍCIO 2023

I – O Educandário Simão Pedro está situado na Rua Timor, 331, Parque Oratório, Santo André, SP, 09250-410 e está em funcionamento regular.

Consta no **artigo 4º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

- A. Atendimento às crianças em período integral por meio de uma creche;
- B. Dar prosseguimento ao trabalho assistencial e filantrópico às famílias em situações de exclusão social e de risco, prestando assistência social, material e psicológica às mesmas;
- C. Ensinar, educar e amparar a criança e eventualmente adolescentes em todos os aspectos de sua vida, a fim de proporcionar condições de desenvolvimento e crescimento pleno;
- D. Complementar as ações da família e comunidade, na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- E. Oferecer à criança e eventualmente ao adolescente oportunidade de desenvolvimento pleno no aspecto físico, intelectual, moral e social;
- F. Prestar assistência filantrópica em geral à população carente promovendo o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- G. Desenvolver cursos, campanhas, palestras e estudos filosóficos sobre diversos assuntos do cotidiano de maneira a promover a ética, a paz, a cidadania e outros valores universais, de modo a colaborar para a construção de uma sociedade digna, justa e fraterna;

O objeto do termo de colaboração consiste:

O presente Termo de Colaboração, firmado com dispensa de chamamento público, conforme artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e artigo 25, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, tem por objeto atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2782

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1070/2023	03/02/2023	R\$ 69.378,18	Municipal	R\$ 2.374,82
2370/2023	03/03/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 1.399,69
3866/2023	03/04/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 359,48
5237/2023	03/05/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 716,01
6470/2023	05/06/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 700,26
8205/2023	03/07/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 799,23
9834/2023	03/08/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 641,17
11649/2023	04/09/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 503,08
13170/2023	04/10/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 629,70
14657/2023	06/11/2023	R\$ 111.152,18	Municipal	R\$ 509,88
16478/2023	04/12/2023	R\$ 111.152,20	Municipal	R\$ 337,22
TOTAIS		R\$ 1.180.900,00		R\$ 8.970,54

***OBS:** no dia 03/02/2023 a instituição recebeu equivocadamente o valor de R\$ 207.278,19 referente aos repasses de janeiro e fevereiro. No entanto conforme no plano de trabalho em fls. 22, verso, o valor de R\$ 137.900,01 seria o uso do saldo remanescente em substituição ao repasse. Este valor foi devolvido aos cofres públicos no dia 13/02/2023 conforme a anulação de despesa em fls. 333.

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas 14/02/2023, 15/03/2023, 13/04/2023, 15/05/2023, 14/06/2023, 14/07/2023, 15/08/2023, 15/09/2023, 11/10/2023, 16/11/2023, 14/12/2023 e 16/01/2024, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 236.507,62
B	Valores repassados no exercício		R\$ 1.180,900,00
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 8.970,54
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 1.426.378,16
E	Recursos próprios		R\$ 169,80
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		---
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 1.426.547,96
H	Total de Despesas		R\$ 1.391.642,10
I	Valor devolvido ao Órgão Público		R\$ 34.905,86
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	---
K	Glosa devolvida		R\$ 4.239,57



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

V – Conforme P.A. nº 1211/2023, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 4.239,57 (quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 3523202167/24-1, fls. 2653.

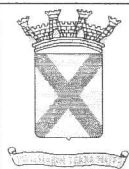
Dada a conclusão do Termo de Colaboração nº 200/2018, o saldo remanescente de 2023 no valor de R\$ 34.905,86 (trinta e quatro mil e novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), foi devolvido aos cofres públicos em 15/01/2024, comprovado através do Certificado de Arrecadação nº 35232000067/24-1 (fls. 2548) em cumprimento ao art. 87 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 5 anos				
Berçário: 18				
Maternal: 106				
Total: 124				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	18	106	124	100%
Fevereiro	18	106	124	100%
Março	18	105	123	99%
Abril	18	106	124	100%
Maio	18	106	124	100%
Junho	18	106	124	100%
Julho	18	105	123	99%
Agosto	18	105	123	99%
Setembro	18	105	123	99%
Outubro	18	105	123	99%
Novembro	18	105	123	99%
Dezembro	18	105	123	99%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com a Cláusula Sétima, Item 7.1, do 4º Termo Aditivo nº 30/2022, que estabelece que "A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos".

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou que a meta estabelecida no Plano de Trabalho foi alcançada, conforme indicado pelas Metas Quantitativas. Isso foi confirmado por meio de visitas presenciais e da análise dos documentos seguintes: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos enviados à Secretaria.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

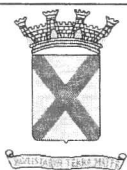
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 8 reuniões com as famílias para discutir questões relacionadas à vida escolar dos alunos. A instituição cumpriu a meta definida no Plano de Trabalho ao realizar esses encontros.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Aos profissionais foram proporcionadas Paradas Pedagógicas e formações conforme previsto no Calendário Escolar, para garantir o desenvolvimento do trabalho. Durante esses eventos, foram abordados diversos temas relacionados ao desenvolvimento da criança, em conformidade com o que foi estabelecido no Plano de Trabalho.
INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são divididas em dois momentos: formativos e informativos administrativos. Durante o ano de 2023, a Equipe de Supervisão organizou 10 reuniões presenciais, abordando temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não foram realizadas devido ao período de férias/recesso. Além disso, foram oferecidas formações, com temáticas relacionadas à Educação Infantil. A Coordenadora Pedagógica compareceu a 100% desses encontros, em conformidade com o que foi estipulado no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	Conforme indicado nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, bem como foram adquiridos materiais pedagógicos, produtos de limpeza financiados pelo Termo de Colaboração. Essas ações contribuíram para garantir a segurança e promover o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2785

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2023, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

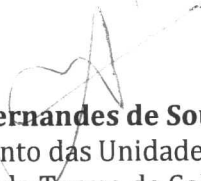
XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o sr. Fabio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85 no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, ficando vago o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

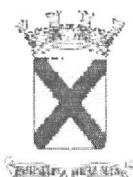
XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 27 de junho de 2024.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Erica Aparecida Ferreira da Silva
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3523200067/24-1

R\$ 34.905,86

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 34.905,86

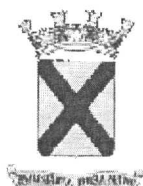
OBS: VALOR REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200/2018 DO EDUCANDÁRIO SIMÃO PEDRO, CRÉDITO EM 15/01/2024, C/C 202.301-6 (890)

DATA REPASSE: 17/01/2024

SANTO ANDRÉ, 17 DE JANEIRO DE 2024

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3523202169/24-1 R\$ 4.239,57

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE (104 - RESTITUIÇÕES
DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA) O VALOR
DE R\$ 4.239,57

OBS: VALOR REFERENTE A DA DEVOLUÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200/2018
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E O EDUCANDÁRIO SIMÃO
PEDRO, REFERENTE A GLOSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE
2023, CRÉDITO EM 19/06/2024, C/C 202.301-
6

DATA REPASSE: 20/06/2024

SANTO ANDRÉ, 20 DE JUNHO DE 2024

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA